

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 030/22 – de 11 de maio de 2022.

**Denomina de Pedro Gomes da Silva Basílio, artéria de nossa cidade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 14 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 030/22 de autoria do vereador Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Fica denominada de Pedro Gomes da Silva Basílio ou simplesmente Poliglota Pedro Basílio, Rua Projetada do Loteamento Sol Nascente, com início à Avenida Tonheiro Tavares, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Leonir Rufino, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

**Art. 2º.** Fica revogado o art. 6º. da Lei Municipal Nº 403/2001.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de junho de 2022.

  
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa  
Presidente da Câmara